

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021

Aos 26 dias(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão municipal, sediada na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2021, RESOLVE registrar os preços, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

1. DO OBJETO

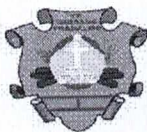
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROPOSTA: 11373.369000/1200-04, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 010/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

ITEM	EMPRESA	MARCA	UND.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO	PHILCO / PAC9000TFM	9	UN	R\$ 1.719,00	R\$ 15.471,00
2	ARMARIO	SO AÇO / PA 0507	16	UN	R\$ 569,00	R\$ 9.104,00
3	ARQUIVO	SO AÇO / PA 0502	6	UN	R\$ 570,99	R\$ 3.425,94
4	BALDE/LIXEIRA	ARQPLAST / AQP12L	2	UN	R\$ 151,00	R\$ 302,00
5	BALDE/PEDAL	ARQPLAST / AQP12L	12	UN	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00
6	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO	Britania Aqua Bbe01pf	3	UN	R\$ 684,00	R\$ 2.052,00
7	BIOMBO HOSPITALAR	TECH MOVEIS / BH01TH	2	UN	R\$ 450,00	R\$ 900,00
8	CADEIRA	TOP PLAST / VALENTINA	39	UN	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00
9	CARRO P/ MATERIAL DE LIMPEZA	BRALIMPIA / CML	2	UN	R\$ 1.273,99	R\$ 2.547,98
10	ESTANTE	SO AÇO / PA 0229	7	UN	R\$ 378,00	R\$ 2.646,00
11	FORNO MICROONDAS	MEO44, 34L, Branco, 110v, E	1	UN	R\$ 473,00	R\$ 473,00
12	GELADEIRA/REFRIGERADOR	ESALTEC / ROC35	7	UN	R\$ 1.641,00	R\$ 11.487,00



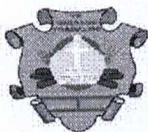
Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Departamento de Licitação



13	IMPRESSORA/LASER	BROTHER / DCP1202	4	UN	R\$ 1.975,00	R\$ 7.900,00
14	LONGARINA	TECH MOVEIS / CL3L01TH	19	UN	R\$ 429,99	R\$ 8.169,81
15	MESA P/ REFEITORIO	TECH MOVEIS / MRH01TH	1	UN	R\$ 849,00	R\$ 849,00
16	NOBREAK	LACERDA / NEW ORION	4	UN	R\$ 757,99	R\$ 3.031,96
17	PC DESKTOP	FACIL PC / I3	17	UN	R\$ 4.900,00	R\$ 83.300,00
18	SUORTE DO SORO	TECH MOVEIS / SSAI01TH	7	UN	R\$ 410,00	R\$ 2.870,00
19	TELEVISOR	PHILCO / PH32LED	1	UN	R\$ 1.791,90	R\$ 1.791,90
20	VENTILADOR DE TETO	VENTISOL / COMERCIAL	9	UN	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00
						R\$ 164.703,59

P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME

ITEM	EMPRESA	MARCA	UND.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMARIO VITRINE	ARMARIO	4	UN	R\$ 1.099,00	R\$ 4.396,00
2	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL	BALANÇA	1	UN	R\$ 900,00	R\$ 900,00
3	BALANÇA ANTROPOMETRICA P/ OBESOS	BALANÇA	2	UN	R\$ 1.927,80	R\$ 3.855,60
4	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	braçadeira	5	UN	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00
5	CADEIRA DE RODAS ADULTO	cadeira rodas	2	UN	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
6	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	cadeira rodas	1	UN	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
7	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	cadeira rodas	1	UN	R\$ 937,00	R\$ 937,00
8	CARRO DE CURATIVOS	CARRO	3	UN	R\$ 1.140,00	R\$ 3.420,00
9	CARRO MACA SIMPLES	CARRO	2	UN	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
10	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	nebulizador	5	UN	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
11	ESCADA COM 2 DEGRAUS	ESCADA	4	UN	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00
12	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	esfigmomanometro	2	UN	R\$ 120,00	R\$ 240,00
13	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	esfigmomanometro	2	UN	R\$ 130,00	R\$ 260,00
14	ESTETOSCOPIO ADULTO	estetoscopio	4	UN	R\$ 195,00	R\$ 780,00
15	ESTETOSCOPIO INFANTIL	estetoscopio	2	UN	R\$ 197,00	R\$ 394,00
16	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	FOCO	6	UN	R\$ 499,00	R\$ 2.994,00
17	LARINGOSCOPIO ADULTO	LARINGOSCOPIO	1	UN	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
18	LARINGOSCOPIO INFANTIL	LARINGOSCOPIO	3	UN	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
19	MESA DE ESCRITÓRIO	mesa	6	UN	R\$ 497,00	R\$ 2.982,00
20	MESA DE EXAMES	MESA	6	UN	R\$ 1.499,00	R\$ 8.994,00
21	MESA DE MAYO	MESA	2	UN	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
22	MESA DE REUNIÃO	MESA	1	UN	R\$ 500,00	R\$ 500,00
23	NEBULIZADOR PORTATIL	nebulizador	5	UN	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00



24	OFTALMOSCOPIO	oftalmoscópio	1	UN	R\$ 999,00	R\$ 999,00
25	OTOSCOPIO SIMPLES	OTOSCÓPIO	1	UN	R\$ 999,00	R\$ 999,00
						R\$ 64.421,60

3. VALIDADE DA ATA

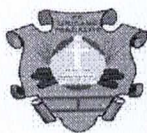
- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Departamento de Licitação



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 26 de novembro de 2021.

NAZIANNE
BARBOSA
PENA:93400810215

Assinado de forma digital por NAZIANNE
BARBOSA PENA:93400810215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, cn=NAZIANNE
BARBOSA PENA:93400810215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.373.369/0001-66

Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA

Secretaria Municipal de Saúde

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI:42254594000107

Assinado de forma digital por G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI:42254594000107
DN: cn=G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI:42254594000107, o, ou,
email=cegoliveiradistribuidora@gmail.com, c=BR
Dados: 2021.11.26 12:27:19 -03'00'

GISELY DOS SANTOS
SARMENTO

OLIVEIRA:02123318256

Assinado de forma digital por GISELY DOS
SANTOS SARMENTO OLIVEIRA:02123318256
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=15555884000118, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=GISELY DOS SANTOS
SARMENTO OLIVEIRA:02123318256
Dados: 2021.11.26 12:26:52 -03'00'

**G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 42.254.594/0001-07

CONTRATADA

P P F COM E SERV

EIRELI:07606575000100

Assinado de forma digital por P P F
COM E SERV EIRELI:07606575000100
Dados: 2021.11.26 13:00:37 -03'00'

P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME

CNPJ Nº 07.606.575/0001-00

CONTRATADA